

## I - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**Art. 1** - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2015 uma competição desportiva denominada Campeonato Nacional de Ralis 2015 (CNR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis 2015 (PER), pelo presente Regulamento e anexos a estes.

**1.1** - Englobados no CNR serão disputados os seguintes campeonatos absolutos:

Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Nacional de Ralis 2R / 2L	1º condutor 2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Nacional de Ralis	Equipas	Absoluto

**1.1.2** - Englobados no CNR serão disputados os seguintes campeonatos nacionais por grupos:

Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo RC2
Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo RC2N
Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo RC3
Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo RC4
Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo RC5
Campeonato Nacional de Ralis	1º condutor 2º condutor/navegador	Grupo RGT

**1.2** - Cada um dos campeonatos só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

**1.3** - O campeonato RGT só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2.2 do presente regulamento.

### Art. 2 - Provas pontuáveis

**2.1** - As provas que pontuam para o CNR são as que constam do quadro seguinte:

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	Terra
RALI CIDADE GUIMARÃES	TARGA CLUBE	Asfalto
RALI CASTELO BRANCO	ESC. C. BRANCO	Asfalto
SATA RALI AÇORES (*)	G. D. COMERCIAL	Terra
RALI VIDREIRO - CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	Asfalto
RALI VINHO DA MADEIRA (*)	C. S. MADEIRA	Asfalto
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	Terra
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	Terra

(\*) prova realizada na sua totalidade

**Conforme o calendário desportivo do CNR 2015**

**2.2-** As provas que pontuam para o CNR 2015 RGT (classificação grupo) são as que constam do quadro seguinte:

<b>PROVA</b>	<b>ORGANIZADOR</b>	<b>TIPO DE PISO</b>
RALI CIDADE GUIMARÃES	TARGA CLUBE	Asfalto
RALI CASTELO BRANCO	ESC. C. BRANCO	Asfalto
RALI VIDRIERO - CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	Asfalto
RALI VINHO DA MADEIRA (*)	C. S. MADEIRA	Asfalto

(\*) prova realizada na sua totalidade

**Conforme o calendário desportivo do CNR 2015**

**2.3** - No caso desta categoria e de forma excepcional, pode ser fornecido um pneu de dimensão diferente daquela que se encontra a bordo da viatura, na presença de um oficial de prova e dentro da zona de controlo, após o STOP, sendo que a sua montagem, apenas pode ser efectuada pelo 1º condutor e 2º condutor/navegador.

**Art. 3** - Para o Campeonato Nacional de Ralis

Todas as provas mencionadas no Art. 2, serão pontuáveis, sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente das classificações de cada prova, com as pontuações para o campeonato tal como definidas no Art. 8 do presente regulamento.

## II - VEICULOS ADMITIDOS

**Art. 4** - Os campeonatos, são reservados a concorrentes cujos veículos estejam em conformidade com o seguinte quadro, segundo o Regulamento Técnico do CNR 2015:

<b>Grupo</b>	<b>Descritivo</b>
<b>RC2</b>	<b>S2000 Rali</b> - Motor 2000 cc
	<b>R5 (VR5)</b> - Motor 1.6 Turbo - <b>(com restritor 32mm)</b>
<b>RC2N</b>	<b>RCN</b> - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA
	<b>RCN</b> - Grupo N + 2000 cc - (corrente N4)
<b>RGT</b>	<b>FIA</b>
	<b>C</b> - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)
<b>RC3</b>	<b>Grupo A</b> - (+ de 1600cc até 2000cc)
	<b>Super 1600</b>
	<b>R2 (VR2C)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1600cc até 2000cc e <b>turbo</b> + 1067cc a 1333cc / nominal)
	<b>R3 (VR3C)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1600cc até 2000cc e <b>turbo</b> + 1067cc a 1333cc / nominal)
	<b>R3 (VR3T)</b> - ( <b>turbo gasolina</b> até 1620cc / nominal)
	<b>R3 (VR3D)</b> - ( <b>turbo diesel</b> até 2000cc / nominal)
<b>RC4</b>	<b>Grupo A</b> - (até 1600 cc)
	<b>R2 (VR2B)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1390cc até 1600cc e <b>turbo</b> + 927cc a 1067cc / nominal)
	<b>Kit-car</b> - (até 1600 cc)
	<b>Grupo N</b> - (+1600cc a 2000cc)
<b>RC5</b>	<b>Gr N</b> - (até 1600cc)
	<b>R1 (VR1A)</b> - ( <b>atmosférico</b> até 1390cc e <b>turbo</b> até 927cc nominal)
	<b>R1 (VR1B)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1390cc a 1600cc e <b>turbo</b> + 927cc a 1067cc / nominal)

**4.1** - Todas as viaturas com *extensão de homologação*, poderão ser inscritos no CNR.

**4.2** - Sempre que se justificar e a título excepcional, pode a FPAK autorizar, que veículos que se enquadrem, nos grupos RC4 e RC5 (mesmo sem essa homologação FIA), possam ser autorizados a participar nos ralis do CNR, no seu todo.

### III - CONCORRENTES / CONDUTORES

**Art. 5** - Serão admitidos a este campeonato, exclusivamente os condutores detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2015.

**5.1** - Em cada prova do CNR 2015, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de concorrente NACIONAL A (ou de grau superior).

**5.2** - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR A (ou superior) /condutor NACIONAL B (ou superior). De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**5.3** - Os Campeonatos de 2º condutores/navegadores terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1º condutores.

#### **Art. 6 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**6.1** - A atribuição dos dez primeiros números de competição em qualquer prova, depois de respeitadas as regras a observar constantes das listas de notoriedade da FIA e nacional, deverá considerar a seguinte regra:

- Na primeira prova do campeonato: segundo a ordem da classificação final do CNR 2014 (absoluto).
- Nas provas seguintes: segundo a classificação geral provisória no CNR 2015 (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova.

**6.2** - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CNR 2015, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 6.1, e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

#### **Art. 7 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO**

**7.1** - Para efeitos de pontuação no CNR, apenas serão considerados os 1º condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no CNR, através do preenchimento e entrega do respectivo *boletim de inscrição* no CNR acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição no campeonato, a qual terá o seguinte valor:

##### **Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis - 200,00 €**

**7.2** - Quaisquer pontuações para o CNR (absoluto e grupos) só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo condutor haja oficializado a sua inscrição no campeonato, nos termos constantes do presente artigo.

**7.3** - A necessidade de inscrição prévia no CNR não se aplica aos 2º condutores/navegadores. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CNR, aos 2º condutores/navegadores cujo 1º condutor esteja inscrito no CNR.

**7.4** - No que se refere às equipas e para efeitos da pontuação referida no Art. 8 do presente regulamento, apenas serão consideradas as equipas que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNR - Equipas, através da entrega do respectivo *boletim de inscrição (Equipas)*, acompanhada da correspondente liquidação da taxa de inscrição, a qual terá seguinte valor:

##### **Inscrição no Campeonato Nacional de Ralis (Equipas) - 50,00 €**

**7.5** - Para efeitos de inscrição **no campeonato**, a entrega dos boletins de inscrição, deverá ser efectuada na:

**Sede da FPAK** - Rua Fernando Namora, 46 C/D 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 - Fax 217 112 801 - E-mail: [licencas1@fpak.pt](mailto:licencas1@fpak.pt); [licencas2@fpak.pt](mailto:licencas2@fpak.pt)

**Delegação FPAK Norte** - Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 - Fax 229 382 875 - E-mail: [norte@fpak.pt](mailto:norte@fpak.pt)

**Delegação FPAK Madeira** - Rua dos Aranhas, 53, 2 - Sala F 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 - Fax 291 229 724 - E-mail: [funchal@fpak.pt](mailto:funchal@fpak.pt)

**7.6** - Só poderão ser aceites inscrições no CNR desde que o respectivo concorrente ou 1º condutor seja já detentor (à data de inscrição no CNR) de licença desportiva válida.

**7.7** - A Inscrição para o campeonato, terá que se realizar, até ao dia do fecho das inscrições da respectiva prova (com exceção da 1ª prova que será até um dia antes das verificações administrativas).

**7.8** - Para beneficiarem das condições especiais de participação no SATA Rali dos Açores e Rali Vinho Madeira, a inscrição no CNR, terá de ser feita até 30 de Abril de 2015.

**7.9 - Data limite para a inscrição no campeonato** - 17 de Julho de 2015.

## VI - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

**Art. 8** - Em cada prova, os concorrentes aos campeonatos referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

### 8.1 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**8.2 - PONTUAÇÃO EXTRA** - De acordo com o Art. 20.4 das PGAK 2015.

## VII - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

**Art. 9** - No CNR não é necessário número mínimo de participantes.

**9.1** - Para a pontuação final, absoluto e grupos, serão considerados a totalidade dos resultados, obtidos nas oito provas.

**9.2** - Para o campeonato de equipas é considerado o total dos oito resultados.

**9.3** - Nas pontuações a atribuir às equipas, são considerados em cada prova o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos no CNR, nos termos definidos no Art. 7, do presente regulamento.

**9.4** - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

**9.5** - Em todas as classificações finais do CNR, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 20.5, das PGAK 2015.

**9.6** - Para fazer parte das classificações finais do CNR, é necessário no mínimo ter **três** participações

## VIII - PRÉMIOS

**Art. 10** - Ao 1º condutor e 2º condutor/navegador, que em cada um dos campeonatos (absoluto e grupos), somar maior número de pontos, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS.

**10.1** - Os restantes prémios serão de acordo com o Art. 38.1 das PGAK.

**10.2** - Em cada prova será atribuído a todos os 1º condutor - 2º condutor/navegador, um *prémio de participação*, conforme Art. 29 das PGAK 2015.

## IX - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

**Art. 11** - Quaisquer reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 25, 26 e 27 das PGAK 2015.

**Art. 12** - Todos os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**Art. 13** - Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida, conforme especificado no Art. 2.2 das PGAK 2015. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## ALTERAÇÕES

### **Alteração em 06-03**

**9.1** - Para a pontuação final, absoluto e grupos, serão considerados a totalidade dos resultados, obtidos nas oito provas, **menos uma, tendo sempre em consideração o Art. 20.2.1 das PGAK.**

### **Alteração em 24-06**

**7.9 - Data limite para a inscrição no campeonato - 10 de Julho de 2015.**